

## **1. APLICAÇÃO**

As nossas condições aplicam-se integralmente aos produtos habitualmente disponíveis no nosso stock e que figuram na Tabela de Preços da BRESIMAR.

## **2. PRAZO DE ENTREGA**

Desde que não altere profundamente os nossos stocks para regular abastecimento dos nossos Clientes, o prazo de entrega é imediato.

## **3. FORNECIMENTOS PARCELARES**

Em situação de rutura de stocks a BRESIMAR pode acordar com o Cliente a melhor forma de satisfazer o fornecimento (ex.: entregas repartidas diferidas no tempo).

## **4. QUANTIDADES MÍNIMAS**

Determinados produtos, pelas suas características ou valor, só podem ser fornecidos em quantidades mínimas por encomenda.

## **5. TABELA DE PREÇOS**

Os produtos fornecidos são faturados de acordo com os preços constantes das Tabelas de Preço da BRESIMAR em vigor à data da faturação.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos são colocados em embalagem normal no nosso armazém.

## **7. DESCONTOS COMERCIAIS**

Em relação aos produtos tabelados, a BRESIMAR pratica descontos comerciais de acordo com os montantes de compra por encomenda, gama ou marca de produtos e acordos comerciais estabelecidos para um determinado período.

Estas condições não se aplicam aos fornecimentos especiais, salvo expresso em contrário na proposta específica de fornecimento.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A primeira venda efetuada a um cliente será sempre contra a entrega do material.

Os fornecimentos a crédito dependem do pedido de abertura de Conta-Corrente e respetiva aprovação dos nossos serviços financeiros.

## **9. VENDAS A DINHEIRO**

São processados nesta modalidade todos os fornecimentos que se encontrem numa das seguintes situações:

- Valor líquido do fornecimento inferior a 50 Euros
- Abertura de Conta-Corrente ainda não efetivada (Primeiro fornecimento).

## **10. ATRASOS NAS LIQUIDAÇÕES**

As liquidações não regularizadas até ao prazo máximo de 60 dias da data da emissão da fatura podem ocasionar:

1. A aplicação sobre os valores em dívida de um encargo proporcional aos dias de atraso, de acordo com artigo 102 do Código Comercial e o DL 62/2013
2. A cobrança judicial, acrescida dos respetivos encargos vencidos, através do banco
3. A suspensão temporária ou definitiva de outros fornecimentos a crédito.

## **11. FORNECIMENTOS ESPECIAIS**

A BRESIMAR pode classificar como Fornecimentos Especiais e apresentar nestes casos as respetivas Condições de Venda através de proposta escrita, aos pedidos que lhe sejam formulados referentes a:

- Grandes quantidades de produtos do mesmo tipo ou afins
- Tipos de produtos especiais ou não habituais no n/ stock
- Equipamentos ou sistemas de execução específica

## **12. TRANSPORTE/ EMBALAGEM/ SEGURO**

Todas as mercadorias viajam por conta e risco do Cliente. Por pedido expresso deste, a BRESIMAR procederá à expedição das mercadorias através da via que lhe for indicada, debitando em separado as respetivas despesas de transporte.

Também a pedido, a BRESIMAR poderá encarregar-se de seguro de transporte e executar embalagens especiais com respetivos débitos em separado.

## **13. ALTERAÇÕES DE PREÇO**

Os preços de todas as nossas Tabelas, bem como de propostas escritas, poderão ser alterados sem aviso prévio, mesmo para fornecimentos com prazos de entrega estabelecidos em proposta escrita, justificando a BRESIMAR, em tais casos, as razões da alteração.

## **14. ALTERAÇÕES DE PRAZOS**

Por causas alheias à BRESIMAR os prazos de entrega poderão sofrer alterações em relação às datas inicialmente previstas. Nos casos em que se verifiquem atrasos, a BRESIMAR envidará esforços no sentido de minimizar estas situações. Os atrasos verificados não constituirão, todavia, para o Cliente direito a indemnização.

## **15. ENCOMENDAS**

Todas as encomendas devem ser feitas de forma escrita. Após a encomenda o cancelamento da mesma só será aceite por escrito e no prazo de cinco dias. Caso não sejam cumpridos estes requisitos a Bresimar tem o direito a ser ressarcida dos prejuízos causados.

## **16. RECLAMAÇÕES/ DEVOLUÇÕES**

Quaisquer reclamações ou devoluções só poderão ser consideradas, quando devidamente fundamentadas e apresentadas dentro de um prazo de 8 dias a contar da data de receção das mercadorias, sem prejuízo dos prazos previstos no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, na medida em que os mesmos sejam aplicáveis.

As devoluções só serão aceites se previamente solicitadas e confirmada a sua aceitação pela BRESIMAR, em formulário específico para o efeito. Após aprovação será emitido uma Nota de Crédito que poderá sofrer uma desvalorização de no mínimo 10%.

Todas as devoluções que não cumpram o requisito de aceitação prévia serão recusadas e devolvidas ao cliente com os custos de transporte a cobrar ao cliente.

- O produto a devolver terá de cumprir os seguintes requisitos para que seja aceite pela Bresimar: 1. O produto tem de estar em perfeito estado de funcionamento, sem indícios de manuseamento indevido e com todos os acessórios que o compõem nas mesmas condições;

2. A embalagem, etiquetagem e respetivos manuais têm de estar em perfeitas condições e legíveis;

Os custos de transporte associados às devoluções são sempre da responsabilidade do cliente.

Produtos que sejam reclamados devido a defeito de fabrico apenas darão origem a reposições e/ou Nota de Crédito desde que a quantidade reclamada seja colocada à disposição da BRESIMAR para verificação. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da BRESIMAR por danos diretos ou indiretos (lucros cessantes), quer a montante quer a jusante do seu fornecimento.

## **17. REPARAÇÕES**

Os pedidos de reparação carecem do preenchimento de formulário específico com identificação do cliente, do artigo a reparar, do seu número de série e da descrição da avaria/problema.

A BRESIMAR reserva-se o direito de cobrar ao cliente o valor de 160,00€+IVA, quando o orçamento é recusado como forma de compensar eventuais custos de diagnóstico da avaria e transporte.

Os produtos enviados para reparação estão sujeitos a eventual perda do programa ou parametrização. O backup desse programa ou parametrização é da responsabilidade do cliente.

## **18. GARANTIA DOS SISTEMAS E PRODUTOS FORNECIDOS**

A BRESIMAR assume e subscreeve a garantia dada pelos fabricantes ou pelas suas representadas. Contudo, de uma forma geral, a Bresimar assume a garantia de 1 ano para todos os produtos, sendo esta para defeitos de fabrico. O período de garantia para o material reparado é de 6 meses.

A reparação está ao abrigo da garantia sempre que:

1. O produto estiver dentro do prazo legal da garantia;
2. O produto não tenha sido alvo de mau uso, manuseamento incorreto, instalação defeituosa ou alteração indevida.
3. O produto tenha a etiqueta com referência e o n.º de série de produto legível.

## **19. CONFORMIDADE DOS PRODUTOS**

A BRESIMAR assegura a conformidade dos seus produtos com as especificações técnicas e de uso constantes nas Diretivas Europeias aplicáveis pelo que a sua aplicação deverá ser efetuada em estrito respeito pelas mesmas.

Os produtos identificados com a marcação **CE** cumprem os requisitos associados à aposição da marca pelo que a BRESIMAR não se responsabiliza por uma utilização deficiente ou ilegal dos produtos fora do disposto nos parágrafos anteriores, sendo que quaisquer resultados ou consequências de utilizações fora deste âmbito serão unicamente da responsabilidade do cliente.

Cabe ao importador ou à primeira entidade que coloca os bens no mercado de destino a verificação do cumprimento dos requisitos legais no seu país, pelo que a BRESIMAR não poderá ser responsabilizada pelo seu incumprimento.

## **20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A BRESIMAR possui um serviço de Assistência Técnica efetuado por técnicos especializados, nas marcas por nós representadas. Os pedidos de AT são alvo de análise prévia e sujeitos à aprovação da nossa tabela de preços. A prestação deste serviço carece de agendamento e disponibilidade total por parte do cliente. Caso o pedido de AT não tenha resolução ou os nossos técnicos não tenham conseguido resolver o problema, por motivos que nos são alheios, a Bresimar reserva-se ao direito de cobrar o estipulado na tabela de preços. Em caso de necessidade de material para a boa execução da AT, a Bresimar deverá informar o cliente que, após aceitação, cobrará o mesmo. A garantia do material inserido na AT é o definido no ponto 18, iniciando-se a mesma no dia da prestação do serviço.

## **21. PRAZOS DE LEVANTAMENTO**

O produto reparado pode ser levantado ao balcão na BRESIMAR ou entregue no domicílio do cliente, ou noutra local a pedido do cliente, sendo que o custo do transporte será imputado ao cliente.

Os produtos reparados, ou cuja reparação não tenha sido possível realizar, deverão ser levantados até 30 dias, contados a partir da data de receção da mensagem (fax, carta ou e-mail) de aviso enviada para o efeito. Findo este prazo, a BRESIMAR reserva-se o direito de considerar o produto sua pertença podendo destruí-lo ou dar-lhe qualquer outro destino.

## **22. TRIBUNAL COMPETENTE**

Em caso de litígio, será competente para o dirimir, o tribunal da Comarca de Aveiro, com renúncia a qualquer outro.

## **22. DADOS PESSOAIS DOS CLIENTES E FORNECEDORES**

A Bresimar Automação recolhe, guarda e utiliza dados pessoais fornecidos pelos clientes e fornecedores, nos termos permitidos pela legislação aplicável, de forma adequada à execução da relação contratual com os mesmos e para utilização e faturação dos serviços. Os clientes e fornecedores autorizam a introdução dos seus dados pessoais nos ficheiros bem como no sistema ERP da Bresimar Automação, e a sua cessão pelas mesmas a terceiras entidades, localizadas na EU, para o seu tratamento no âmbito da finalidade dos contratos estabelecidos com estes, para fins de marketing, comerciais ou outros, inquéritos de satisfação de clientes e informar sobre os produtos e serviços da empresa. O cliente/fornecedor deverá notificar a Bresimar Automação imediatamente caso se verifiquem modificações nos dados pessoais que afetem a relação contratual e/ou a faturação dos serviços.

Os dados necessários para a execução do contrato e/ou faturação dos serviços poderão ser armazenados e utilizados pela Bresimar Automação mesmo após o fim do processo ou contrato, nos termos legais e até se completar a faturação e/ou obrigações legais decorrentes da relação comercial e/ou contratual.

Aveiro, 9 de fevereiro de 2024

# TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PRODUTOS TEKON

(Uma marca da BRESIMAR AUTOMAÇÃO, S.A.)



## 1. APLICAÇÃO

Estas condições aplicam-se integralmente aos produtos normalmente disponíveis no nosso stock e indicados na Tabela de Preços da TEKON ELECTRONICS.

Todos os produtos entregues pela TEKON ELECTRONICS são regulados por estas CGV, salvo em caso de exceções acordadas em conjunto com os clientes.

## 2. CONTRATOS

Os contratos cobertos por estas CGV não entram em vigor até que o pedido seja confirmado por escrito. As nossas ofertas permanecem revogáveis e não são vinculativas.

Um contrato só será considerado finalizado com a confirmação por escrito do pedido, levantamento ou entrega do pedido. Nenhum acordo oral adicional deve ser feito.

Dados técnicos, ilustrações, desenhos e dimensões que acompanham a proposta não são restritivos, exceto quando os confirmamos por escrito. Reservamos o direito de fazer alterações técnicas.

## 3. ENTREGAS

Os prazos de entrega só terão início após o esclarecimento completo de todos os detalhes e confirmação do pedido. O cumprimento de quaisquer prazos de entrega acordados estará sujeito ao cumprimento das obrigações contratuais por parte do cliente.

Salvo garantia expressa em contrário por escrito, as datas de entrega devem ser aproximadas, ou seja, uma data de entrega fixa não pode ser garantida.

Correspondentemente, com a reserva de Força Maior (Seção 15 abaixo), atrasos na entrega não resultam em nenhum direito de cancelar o contrato ou reivindicar qualquer outro direito de alterar a relação jurídica, de reclamar danos ou penalidades

Se não cumpridas as datas de entrega, o cliente será obrigado a definir, por escrito, um período de carência adequado de pelo menos 14 dias. Uma vez decorrido este período de tolerância, o cliente pode rescindir o contrato / pedido.

A TEKON ELECTRONICS tem o direito de fazer entregas parciais na medida do razoável.

## 4. LISTA DE PREÇOS

Os produtos fornecidos são faturados de acordo com os preços indicados na tabela de preços da TEKON ELECTRONICS em vigor na data de emissão da fatura.

Caso haja alterações imprevisíveis nos preços das matérias-primas, custos de fabricação e / ou outras alterações nos produtos contratuais, as partes deverão renegociar os preços caso haja alteração considerável dos custos envolvidos na produção dos produtos predeterminados. Uma "mudança considerável" refere-se a mudanças de preço de pelo menos +/- 10%.

A menos que acordado, os preços são calculados com base nos termos EXWORKS, estabelecidos no INCOTERM 2020, incluindo custos de embalagem. Os custos de envio são negociados e apresentados separadamente.

Certos produtos, pela sua natureza ou valor, só podem ser fornecidos mediante quantidade mínima de encomenda (MOQ).

## 5. TRANSPORTE, EMBALAGEM E SEGURO

Todas as mercadorias viajam por conta do cliente. Por solicitação expressa do cliente, a TEKON ELECTRONICS procederá a expedição da mercadoria selecionando para o efeito meio de transporte ajustado, cobrando à parte os valores associados e esse envio.

Além disso, mediante solicitação, a TEKON ELECTRONICS pode ficar responsável pelo seguro de transporte e execução de embalagens especiais cobrando o serviço correspondente em separado.

## 6. DESCONTOS COMERCIAIS

Em relação aos produtos standard, a TEKON ELECTRONICS pratica descontos comerciais de acordo com as quantidades de compra por pedido, gama de produtos ou marca e acordos comerciais firmados em determinado período.

Estas condições não se aplicam a fornecimentos especiais, salvo disposição em contrário em proposta específica de fornecimento.

## 7. PRODUTOS FORA DE STOCK

A TEKON ELECTRONICS pode classificar como Fornecimentos Especiais, e neste caso direcionar por escrito para as CGV, pedidos efetuados que se enquadrem nas seguintes situações:

- Grandes quantidades de produtos do mesmo tipo ou afins;
- Tipos de produtos especiais ou incomuns em nosso stock;
- Equipamentos ou sistemas de implementação dedicados.

## 8. RETENÇÃO DE TÍTULO

Todos os itens entregues permanecem nossa propriedade até a liquidação total dos mesmos, incluindo os fornecimentos futuros, decorrentes da relação comercial. A suspensão dos créditos individuais em conta corrente ou o seu saldo e reconhecimento não cancelará a retenção da titularidade.

Durante a retenção do título, o Comprador não pode penhorar os Bens Retidos ou usá-los como garantia, a sua revenda só será possível para revendedores no curso normal de seus negócios e somente na condição de que o revendedor receba o pagamento do seu cliente ou condicione a transferência de propriedade para o cliente, dependente deste cumprir sua obrigação de efetuar o pagamento

## 9. RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES

Quaisquer reclamações ou devoluções só serão consideradas quando devidamente justificadas e comunicadas no prazo de 8 dias a contar da data da receção da mercadoria.

Só serão aceites devoluções desde que previamente solicitadas e confirmadas pela TEKON ELECTRONICS em formulário específico para este fim. Após a aprovação será emitida uma Nota de Crédito que poderá sofrer uma dedução de no mínimo 10%.

Todas as devoluções que não cumpram os requisitos de aceitação prévia serão recusadas e devolvidas aos clientes com os custos de frete a cargo do cliente.

Os produtos devolvidos deverão atender aos seguintes requisitos para serem aceites pela TEKON ELECTRONICS:

- O produto deve estar em perfeitas condições, sem evidências de manuseio impróprio e com todos os acessórios que o compõem nas mesmas condições.
- A embalagem, a rotulagem e os manuais de acompanhamento devem estar em perfeitas condições e de forma legível.

Produtos que sejam reclamados por defeito de fabrico somente darão lugar a substituições e / ou Nota de Crédito, após análise do produto em nosso laboratório. Qualquer responsabilidade da TEKON ELECTRONICS por danos diretos ou indiretos (lucros cessantes), seja a montante ou a jusante do seu fornecimento, está expressamente excluída.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A primeira venda realizada a um novo cliente será sempre mediante pagamento antecipado. O fornecimento a crédito depende da solicitação de abertura de conta de crédito e da aprovação de nossos serviços financeiros.

Após deferimento da abertura de crédito, as nossas faturas devem ser pagas dentro de 30 dias após a sua data.

Se o pagamento não for efetuado até ao final deste período, o cliente ficará automaticamente em incumprimento, com as seguintes consequências:

- Para pedidos futuros, podemos exigir o pagamento antecipado;
- A aplicação sobre os valores em dívida de uma taxa de 3% ao mês (cálculo proporcional aos dias de atraso);
- TEKON ELECTRONICS, pode cancelar todas as encomendas não fornecidas e exigir compensação pelo não fornecimento;
- Suspensão temporária ou permanente de fornecimentos / contratos.

## 11. REPARAÇÕES

Quaisquer reparações requerem o preenchimento de um formulário específico com a identificação do cliente, o artigo a reparar, o seu número de série e a descrição do problema / dano.

A TEKON ELECTRONICS reserva-se o direito de cobrar ao cliente o valor de € 160,00 + IVA no caso de rejeição do orçamento a título de indemnização por eventual diagnóstico de avarias e despesas de transporte.

O produto reparado pode ser recolhido na TEKON ELECTRONICS ou entregue no endereço do cliente ou em outro local mediante solicitação, sendo o transporte a cargo do cliente. Os produtos reparados ou cuja reparação não tenha sido possível efetuar, devem ser recolhidos no prazo de 30 dias, a contar da data de conclusão da reparação, após confirmação da receção do aviso enviado para o efeito. Após este tempo, a TEKON ELECTRONICS reserva-se o direito de considerar o produto como sua propriedade, decidindo destruí-lo ou dar-lhe qualquer outro destino.

## 12. GARANTIAS

### Período e premissas

O período de garantia para os produtos TEKON ELECTRONICS será:

- 24 meses para produtos eletrónicos
- 12 meses para sondas
- O período de garantia começa na data de entrega.
- A garantia da TEKON ELECTRONICS não cobre produtos com defeitos causados por:
  - Desgaste normal;
  - Manutenção inadequada ou reparo defeituoso após a entrega,
  - Danos mecânicos ou elétricos resultantes de instalação, configuração, uso incorreto ou outras atividades inconsistentes com o manual de operação ou contraditórias com as especificações técnicas anexadas ao dispositivo;
  - Modificações realizadas pelo cliente;
  - Especificações fornecidas ou configuração do produto feita pelo cliente;
  - Não cumprimento das instruções de operação;
  - Não utilização do produto de acordo com as especificações presentes nas informações técnicas

### Aceitação e Notificação

É responsabilidade do cliente inspecionar as mercadorias recebidas quanto a quaisquer defeitos substanciais, integridade manual, exatidão das especificações e/ou danos provocados pelo transporte. Essas ações devem ser realizadas no prazo de 8 dias após a entrega da mercadoria e notificar imediatamente a TEKON ELECTRONICS. No caso de quaisquer falhas não comunicadas dentro dos prazos, presume-se que os produtos foram aprovados em conformidade.

### Reparação de produtos em garantia

A TEKON ELECTRONICS é responsável pelos defeitos presentes no momento em que o cliente efetua a sua Aceitação. A nosso pedido, a mercadoria deverá ser enviada, às custas do cliente, em embalagem original ou equivalente para avaliação dos danos / avarias identificadas.

## 13. CONFORMIDADE DE PRODUTOS

A TEKON ELECTRONICS garante a conformidade dos seus produtos com as especificações técnicas e de utilização contidas nas Diretivas Europeias aplicáveis e a sua aplicação deve ser efetuada no estrito cumprimento das mesmas.

Os produtos identificados com a marcação CE cumprem os requisitos associados à colocação da marca, e a TEKON ELECTRONICS não se responsabiliza por um uso defeituoso ou ilegal dos produtos fora das disposições dos parágrafos anteriores, e quaisquer resultados ou consequências de usos fora deste escopo serão de responsabilidade exclusiva do cliente.

Cabe ao importador ou à primeira entidade que colocar a mercadoria no mercado de destino verificar o cumprimento dos requisitos legais de seu país, não podendo a TEKON ELECTRONICS ser responsabilizada pelo seu não cumprimento

## 14. DADOS PESSOAIS DOS CLIENTES

A TEKON ELECTRONICS recolhe, guarda e utiliza os dados pessoais facultados por clientes e fornecedores, nos termos permitidos pela legislação aplicável, de forma adequada para a execução da relação contratual com os mesmos e para a utilização e faturação dos serviços. Sendo a TEKON ELECTRONICS uma marca do grupo BRESIMAR AUTOMAÇÃO, os clientes e fornecedores autorizam a inclusão dos seus dados pessoais em arquivo também no sistema ERP da BRESIMAR AUTOMAÇÃO e a sua cedência a entidades terceiras localizadas na UE para o seu tratamento, no âmbito dos contratos celebrados com eles, para fins de marketing, comerciais ou outros, pesquisas de satisfação de clientes e relatórios sobre produtos e serviços da empresa. O cliente / fornecedor deverá notificar a BRESIMAR AUTOMAÇÃO, imediatamente, em caso de alterações de dados pessoais que afetem a relação contratual e / ou faturação dos serviços.

Os dados necessários para a efetivação do contrato e/ou faturação dos serviços poderão ser armazenados e utilizados pela BRESIMAR AUTOMAÇÃO mesmo após o encerramento do processo ou contrato, nos termos da legislação, e ainda que a faturação e/ou obrigações legais decorrentes do caráter comercial ou relação contratual estejam concluídas.

## 15. FORÇA MAIOR

A TEKON ELECTRONICS não se responsabiliza por qualquer falha no cumprimento das obrigações estipuladas neste documento, sempre que tal falha for causada por um caso de força maior que afete os fornecedores ou subcontratados da TEKON ELECTRONICS.

Força maior significa qualquer evento ou circunstância que esteja razoavelmente fora do controlo da TEKON ELECTRONICS que impeça de cumprir as obrigações estipuladas nestes termos gerais, ou resulte na execução de serviços que sejam inconsistentes com as condições aqui estabelecidas, e que não poderiam ser previstas pela TEKON ELECTRONICS atuando com o rigor profissional.

## 16. TRIBUNAL COMPETENTE

Para a resolução de qualquer litígio é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro em Portugal, com exclusão de qualquer outro.

Aveiro, 9 de fevereiro de 2024